Licínio Oliveira de Carvalho, nascido a 25 de dezembro de 1965, na Figueira da Foz.

Registo Académico: Pós-graduação em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública, em 1989/1991 (quinze valores); Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra em 1984/1989 (catorze valores); Aprovação na parte escolar do Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, nas cadeiras de Direito Administrativo e de Direito Constitucional.

Registo Profissional: Vogal Executivo do Centro Hospitalar Leiria-Pombal, E.P.E. -2011/...

Vogal Executivo do Hospital de Santo André, E.P.E. – 2005/2011; Vogal Executivo do Hospital de Santo André, S.A., 2002/2005; Administrador Delegado do Hospital de Santo André-Leiria, 2001/2002; Administrador Delegado do Hospital Distrital de Pombal, 1995/2001; Administrador Delegado do Hospital Distrital de Lagos, 1994/1995; Assessor do Presidente do CA da ARS do Algarve, 1994/1995; Administrador Hospitalra do Hospital Distrital de Leiria, 1991/1994; Docente do ensino superior, responsável pelas cadeiras de Direito de Trabalho e Segurança Social e de Direito Comunitário, 1992/2002.

Estudos e Trabalhos Publicados: Realizou e publicou (em colaboração) estudos sobre temas de Saúde para o Departamento de Recursos Humanos do Ministério da Saúde (1992/1993), e para a Secretaria de Estado da Saúde (1998/1999).

Apresentou diversos trabalhos em congressos e *workshops* da Saúde. Outros elementos: Fez estágio de advocacia; Frequentou várias ações de formação sobre temas de gestão empresarial, de saúde e na área jurídica, bem como iniciativas de natureza técnico-científica (Seminários, Congressos, Jornadas...); Integrou diversas Comissões e Grupos de Trabalho em diferentes áreas da Saúde; Desenvolveu como monitor, ações de formação.

Frequentou e concluiu o II Curso de Pós-Graduação em Direito das Empresas do Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho, da Faculdade de Direito de Coimbra (2002/2003).

Frequentou e concluiu o Programa Avançado em Gestão Empresarial Hospitalar promovido pelo INDEG/ISCTE (2003); Frequentou e concluiu o Programa Integrado de Gestão Hospitalar promovido pela Universidade Católica Portuguesa (2010).

Membro representante do Ĉentro Hospitalar Leiria, EPE no Conselho Empresarial da Região de Leiria-CERL-NERLEI (2009/...); Membro da Comissão de Vencimentos do SUCH (2010/...); Vogal do Conselho Fiscal e Disciplina da Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares (2013/...); Membro da Equipa Regional Multidisciplinar para Apoio ao Grupo Técnico do Planeamento Estratégico da Região Centro (2013/...).

Maria do Carmo Pereira Marques Constante da Rocha, nascida a 2 de abril de 1951, na freguesia de Arrabal, Leiria.

Registo Académico: Licenciatura em Medicina na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em 1978 com a classificação final de 14 valores.

Internato Geral nos Hospitais da Universidade de Coimbra, 1979/1980. Serviço Médico à Periferia no concelho de Marinha Grande, em 1981. Ingresso no Internato de Especialidade de Anestesiologia, no Hospital de Chaves em 1983.

No 2.º ano do Internato foi transferida para o Hospital dos Covões, onde terminou o internato de especialidade em 1987, com a classificação de 18.67 valores.

Após vários exames de provimento obrigatórios ficou colocada no Hospital Distrital de Leiria em 1988 como Assistente Hospitalar de Anestesiologia.

Obteve o grau de Consultor da Carreira Médica Hospitalar em 1995. Em 2005 concorreu a 1 vaga para chefe de Serviço tendo ficado em 2.º lugar com a classificação de 15,9 valores.

Registo Profissional: Exerce desde dezembro de 2011 o cargo de Diretora do Serviço de Anestesiologia do Hospital de S. André em Leiria, e as funções de Diretora do Bloco Operatório desde 11 de junho de 2013.

Foi nomeada responsável pelo início da Consulta de Dor em 1995 no Hospital de S. André, tendo dedicado parte da sua atividade à área da Medicina da Dor.

Fez formação pós graduada em Medicina da Dor no Hospital de S. João no Porto no ano 2004.

Obteve Competência em Dor pela Ordem dos Médicos em 2008. Frequentou formação na área da Gestão Hospitalar pela Ordem dos Médicos e Curso de Gestão para Executivos Hospitalares no Centro de Simulação Biomédica de Coimbra CHUC e Gestão de Conflitos no Hospital de S. André.

Outros Cargos e Funções: De 1971 a 1973 exerceu funções administrativas como 3.º Oficial do Quadro dos Serviços de Saúde e Assistência de Angola (Hospital de S. Paulo) onde foi Chefe do Serviço de Pessoal.

Maria Emília Silva Fernandes Fael, nascida a 27 de janeiro de 1961, em Pombal

Registo Académico: Curso Geral de Enfermagem em 1986, na Escola de Enfermagem de Leiria; Curso de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica em 1995, pela Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, em Coimbra.

Adquire a equivalência a estudos superiores especializados, em julho de 1995, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros.

Registo Profissional: Vogal do Conselho de Administração do Hospital de Santo André – Enfermeira Diretora, de setembro de 2005 a dezembro de 2013; Enfermeira Chefe do Serviço de Cirurgia I do Hospital de Santo André desde janeiro de 2003, após concurso público; Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Cirurgia do Ambulatório e Hospital de Dia da Hospital de Santo André, desde dezembro de 1996, após concurso público; Enfermeira Graduada no Serviço de Cirurgia e Ortopedia Mulheres no Hospital Distrital de Leiria, desde setembro de 1987; Enfermeira em Cuidados de Saúde Primários, no Centro de Saúde de Porto de Mós, de março de 1986 a agosto de 1987.

Outras Atividades Relevantes: Integrou várias comissões e grupos de trabalho:

Comissão de Enfermagem; Comissão de Coordenação Oncológica; Comissão de Humanização e Qualidade; Comissão Técnica de Avaliação do Desempenho; Grupo Funcional de Acreditação (*Joint Commission International*), Administração, Chefia e Direção (GLD); Integrou a Equipa de Gestão de Altas do HSA, E.P.E.

Frequentou várias ações de formação, como formanda e como formadora, sobre temas relativos à prestação de cuidados de enfermagem.

Orientou alunos de enfermagem em diversos estágios hospitalares; Foi júri de concursos e participou em comissões de escolha.

Participou na realização de Encontros de Enfermagem.

Participou em vários projetos de melhoria contínua dos cuidados de enfermagem.

Fez formação específica em gestão hospitalar, frequentando o Programa Integrado de Gestão Hospitalar.

Participou no processo de acreditação do Hospital de Santo André (JCI), concluído com êxito, em julho de 2012.

207700308

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 4322/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do despacho n.º 6990/2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 30 de maio de 2013, e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de maio, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 2/2012, de 16 de janeiro, renovo a comissão de serviço do mestre Tiago Prata Antunes Soares da Fonseca como consultor do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (CEJUR).

2 — Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, autorizo a acumulação das funções de consultor do CEJUR com a atividade docente no ensino superior.

3 — A renovação da comissão de serviço produz efeitos a partir de 2 abril de 2014, tendo a duração de dois anos.

6 de março de 2014. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

207705169

Despacho n.º 4323/2014

- 1—Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do despacho n.º 6990/2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 30 de maio de 2013, e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de maio, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 2/2012, de 16 de janeiro, renovo a comissão de serviço do mestre António Paulo Duarte de Almeida como consultor principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (CEJUR).
- 2— Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, autorizo a acumulação das funções de consultor principal do CEJUR com a atividade docente no ensino superior.
- 3 A renovação da comissão de serviço produz efeitos a partir de 1 abril de 2014, tendo a duração de dois anos.

6 de março de 2014. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

207704172